DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ARILMA MOTA DE LIMA SILVA

DECRETO

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OUTROS

CITAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

CITAÇÃO POR EDITAL

CITAÇÃO POR EDITAL

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ARILMA MOTA DE LIMA SILVA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 – Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina – Bahia Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares a Servidora ARILMA MOTA DE LIMA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o processo ADM nº. 3094/2020 de 07 de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal **Arilma Mota de Lima Silva**, matrícula 23.200, no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 09/07/2020, e terminando em 08/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 08 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

DECRETO

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 216 DE 14 DE JULHO DE 2020

Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Assessor Técnico II**, **símbolo CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, o Sr. **Renato Sampaio Dourado Gonçalves**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

OUTROS

CITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: EDNA OLIVEIRA DE JESUS

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública EDNA OLIVEIRA DE JESUS, Técnica em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, matrícula nº 8706, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 004/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 16 de julho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente

CITAÇÃO POR EDITAL

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: JAMILE FERREIRA BARBOSA

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública JAMILE FERREIRA BARBOSA, Agente de Endemias, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, matrícula nº 22890, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 005/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 16 de julho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente

CITAÇÃO POR EDITAL

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: TÁCIO SANTANA DE MACEDO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, o servidor público TÁCIO SANTANA DE MACEDO, Agente de Trânsito, Lotado na Secretaria Municipal de Trafego e Transportes - SMTT, deste Município, matrícula nº 23818, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 001/2020 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 16 de junho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente

CITAÇÃO POR EDITAL

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: TARCIANE LIMA SANTOS

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública TARCIANE LIMA SANTOS, professora I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, matrícula nº 2188, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 003/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 16 de julho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente

EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO CONVITE 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de três salas de velórios em Jacobina (sede), Lages do Batata e Itaitu (distritos) neste munícipio.

O Prefeito do Município de Jacobina – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **CONVITE nº 005/2020**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, à empresa **A.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 03.544.952/0001-64, estabelecida na Rua 27 de Setembro, 07, centro, Piritiba, CEP: 44.830-000 vencedora no valor de R$ 312.045,59 (trezentos e doze mil quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina 06 de Julho 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

PREFEITURA MUNICÍPAL DE JACOBINA - BA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 083/2020. REFERENTE CONVITE n° 005/2020. Obj: Contratação de empresa de engenharia para construção de três salas de velórios em Jacobina (sede), Lages do Batata e Itaitu (distritos) neste munícipio. Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BA**. Contratada: **AD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Valor: R$ 312.045,59